FREGUESIA

DE

BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Sessenta e Quatro

Aos vinte e dezassete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos seguintes pontos:

Ponto 1 – Assuntos diversos;

Ponto 2 -Apresentação e deliberação da proposta de Homologação - "**SIADAP – Avaliação de Desempenho 2023-2024**";

Ponto 3 - Alteração nº 2 ao orçamento da despesa, PPI e PPA

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um** no qual foram apresentadas as diversas obras em curso e em fase final de execução, limpezas diversas das ruas da freguesia percorrendo os diferentes lugares, pagamentos a realizar, orientação de pequenas reparações no edifício do Centro Escolar, entre outros assuntos. Também foram orientados os últimos pormenores para a finalização das obras de remodelação da sede da Junta de Freguesia.

No **ponto dois** da ordem de trabalhos, o presidente da Junta de Freguesia apresentou aos restantes elementos do Executivo, a seguinte proposta:

Homologação - "SIADAP – Avaliação de Desempenho 2023-2024"

Considerando que:

A Junta de Freguesia aplicou o sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro relativo ao biénio de 2023/2024.

De acordo com o artigo nº 71º da Lei 66-B/2007, na sua redação atual, a homologação das avaliações de desempenho deve ser, em regra, efetuada até 30 de abril, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de 5 dias úteis.

Foram cumpridas todas as fases obrigatórias do processo do SIADAP. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia delibera homologar a referida avaliação, nos termos da Lei.

Finalmente no **ponto três** da ordem de trabalhos procedendo-se à segunda alteração ao orçamento da despesa PPI e PPA devido à necessidade de reajustar algumas rúbricas existentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

Presidente _____

Tesoureiro _____

Secretário _____